

PORTARIA Nº 122 de 04 de dezembro de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 5.308/2024, objetivando Abertura do Processo de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar diretamente da Agricultura Familiar, através da Secretaria Municipal de Educação, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores Stênio Washington Rodrigues Belo, Matheus Teixeira da Silva, Fábio Luís de Freitas, Matheus Alves Fagundes de Abreu, como membros da **equipe de planejamento da contratação**, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, quatro de dezembro de dois mil e vinte e quatro (04/12/2024).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 04 de dezembro de 2024.

Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete